



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**LEI Nº 748/2020**

De 11 de Agosto de 2020

**“DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA SALA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ALA DE INTERNAÇÃO E OBSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E PISTA DE CAMINHADA SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica denominado como “Sala de Urgência e Emergência José Granado “Zico””, o espaço destinado para tal fim, situado na Unidade Básica de Saúde, do município de Florínea.

**Art. 2º** - Fica denominado como “Ala de Internação e Observação Pedra Goulart da Silva “Dona Pedrina””, o espaço destinado para tal fim, situado na Unidade Básica de Saúde, do município de Florínea.

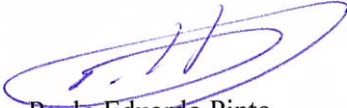
**Art. 3º** - Fica denominada como “Pista de Caminhada Ana Maria Martins Pinto “Vó Ana””, o local destinado ao passeio público, localizado no perímetro urbano deste município.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea – SP., 11 de Agosto de 2020

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**